

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo Sintético das funções / atribuições	Vencimentos •
Auxiliar Operacional - Serviços Gerais de Limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal, tais como limpeza de pátio, jardinagem e afins.	Alfabetizado.	Conforme disciplinado nas normativas de regência do cargo efetivo, e em especial Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), tais como limpeza de pátio jardinagem e afins, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal.	R\$ 1.223,10

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicação Nº 3209369

### MUNICÍPIO DE TIMBÓ AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Timbó – SC convida a população local a participar de audiência pública no dia 26 de agosto de 2021, às 19:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal, para apresentação e discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO 2022). O evento será realizado presencialmente no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 700, Bairro Centro. Serão tomadas todas as providências de cuidados e distanciamento entre os participantes. O evento também será transmitido ao vivo através do Youtube da Prefeitura de Timbó.

Timbó/SC, 09 de agosto de 2021.

Maria Angélica Faggiani  
Secretária da Fazenda e Administração.

## DECRETO Nº 6076, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Publicação Nº 3207682

### DECRETO Nº 6076, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do Ano Anterior, no valor de R\$ 30.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, Incisos V, VII e XXII e c/c art. 70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município e com base na Lei nº 3.189, de 10 de dezembro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mediante a utilização dos recursos assim indicados:

REFERÊNCIA			
	24.002.0026.0782.0380.2711	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE TRANSITO	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	330000.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES	
	339000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
158	0.31000	CONVÊNIO DE TRÂNSITO - MILITAR	15.000,00
		TOTAL	15.000,00
159	0.31100	CONVÊNIO DE TRÂNSITO - CIVIL	15.000,00
		TOTAL	15.000,00
		TOTAL GERAL	30.000,00

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º corre à conta do Superávit Financeiro do Ano Anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 10 de agosto de 2021; 151º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER  
Prefeito de Timbó/SC